Contraladavis



CONTRATO Nº 40-2017-12C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o no 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo ExmoSr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, F. RIBEIRO BRITO - EPP, estabelecida na Avenida do Canal, 1511, Baraúnas - Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, através de sua representante legal, Sra. Daniela Lima dos Santos Gomes, inscrito no CPF sob o nº 043.723.925-08, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 284-2016, Pregão Eletrônico nº **206-2016**, gue se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de material de consumo (material de escritório) para atender o Programa Estação Juventude, conforme CONVÊNIO Nº798494/2013 — SNJ/SEGOV/PR, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria, considerando o prazo de 05 (cinco) dias para a execução do objeto após a emissão da respectiva ordem.

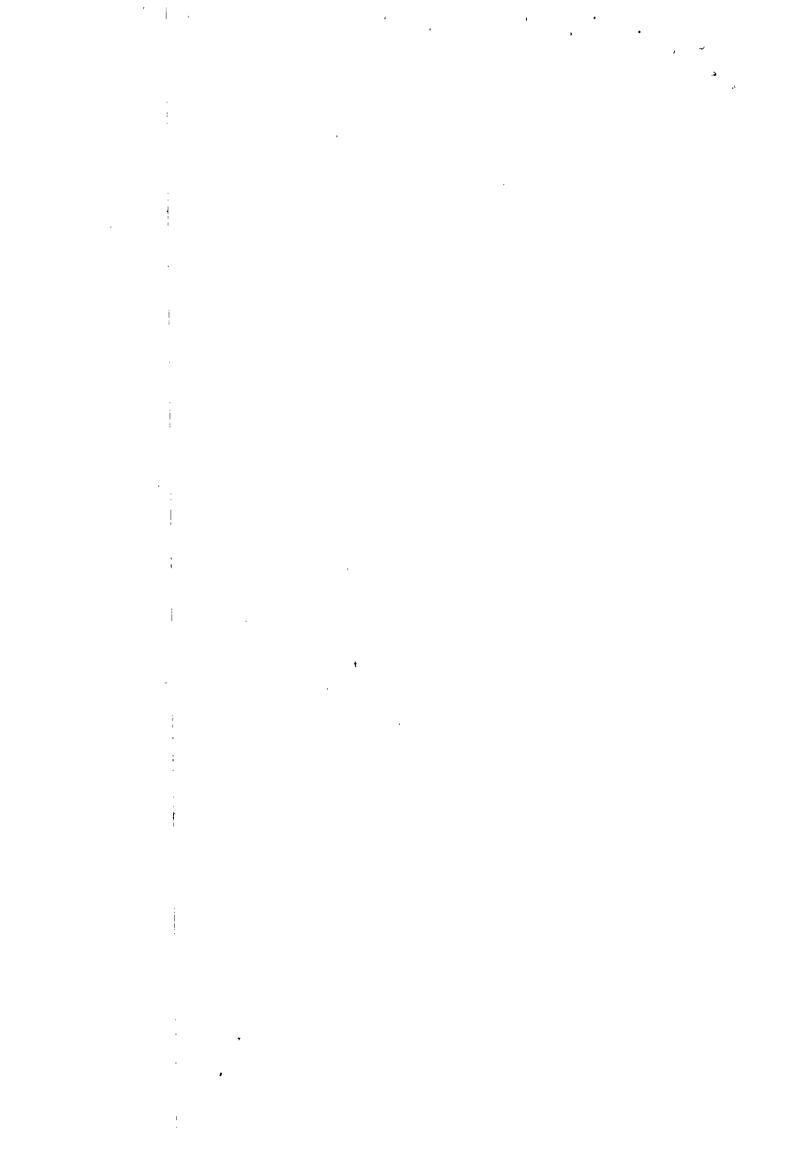
CLÁUSULA TÉRCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de 16.199,99 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	VIr. Unitário	Vlr. Total
1	GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA GRANDE 23/06 75 FOLHAS	UN	2	LIKE	R\$ 62,96	R\$ 125, 9 2
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA DE AÇO 0,7MM CX CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL,TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	5	BIC	R\$ 41,48	R\$ 207,40
3	PERFURADOR DE PAPEL UNIVERSAL, METÁLICO COM DETALHES EM PLÁSTICO, 2 FUROS (INTERFUROS 8CM), CAPACIDADE DE PERFURAR, NO MÍNIMO, 25 FOLHAS DE PAPEL (70G/M²), COR PRATA, BASE PRETA E RÉGUA CENTRALIZADORA, GARANTIA DE	UN	10	AXE	R\$ 31,93	R\$ 319,30

Pregão Eletrônico 2016

2016





	5 ANOS, COM ESCRITA DA MARCA E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO GRAVADA NO METAL NA PARTE FRONTAL					
4	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - 48X50	UN	15	ALL TAPE	R\$ 3,36	R\$ 50,40
5	ESTILETE LARGO, EM PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA DE UN SEGURANCA DE QUEBRA DE LAMINA, 18MM	UN	6	FULGOR	R\$ 1,75	R\$ 10,50
6	LAPIS MINAS GRAFITE Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA, COR PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	5	SERELEPE	R\$ 13,33	R\$ 66,65
7	MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO AMARELO, UN CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, PONTA CHANFRADA, DIÂMETRO 3 A 4MM, COR AMARELO	UN	19	AXE	R\$ 1,81	R\$ 34,39
8	BORRACHA RETANGULAR BRANCA Nº40, MACIA E SUAVE, CX APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE, CAIXA COM 20 UNIDADES	СХ	5	RED BOR	R\$ 4,74	R\$ 23,70
9	TONNER PARA IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL, UN MONOCHROME, TECNOLOGIA LASER COM FUNÇÕES DE PRINTER/SCANNER/COPIER, TIPOS DE MIDIA A0/B0/ENVELOPE DIMENSÕES 24, 90 X 38, 90 X 27, 40CM, PESO 6,70KG	UN	40	MASTER PRINT	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
10	CLIPES PARA PAPEL 2/0 CLIPS, EM AÇO NIQUELADO, CAIXA CX COM 100 UNIDADES.	CX	20	IARA	R\$ 1,39	R\$ 27,80
11	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	14	BRW	R\$ 12,21	R\$ 170,94
12	APONTADOR PARA LAPIS EM LAMINA COM CORPO CX RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	2	FULGOR	R\$ 8,89	R\$ 17,78
13	FITA DUPLA FACE 50X50	UN	20	ADELBRAS	R\$ 34,07	R\$ 681,40
14	FITA ADESIVA 12X50 TRANSPARENTE	UN	15	ADELBRAS	R\$ 1,04	R\$ 15,60
15	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO CROMADO,15 CM	UN	11	JAPAN	R\$ 1,33	R\$ 14,63
16	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 01 – CAIXA COM 100 UNIDADES	СХ	49	IARA	R\$ 1,54	R\$ 75,46
17	AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, UN QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA ENTRE 75 E 90 G/M2, COMPRIMENTO MINIMO 210MM E LARGURA MINIMA 150MM, COM ESPIRAL	UN	1	INDEXTEL	R\$ 59,26	R\$ 59,26
18	PEN DRIVE TIPO: UNIDADE FLASH REMOVÍVEL; CAPACIDADE UN DE ARMAZENAMENTO: NO MÍNIMO 16 GB (16 GIGABYTES); INTERFACE: USB 2.0; DEVERÁ POSSUIR LED INDICADOR DE ATIVIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO NO DISPOSITIVO; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO DE TRANSPORTE; DIMENSÕES MÁXIMAS: LARGURA: 2,1 CM; COMPRIMENTO: 6,7 CM; ESPESSURA: 0,9 CM. COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS XP E WINDOWS SEVEN; ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS: CORDÃO DE TRANSPORTE, DE TAMANHO SUFICIENTE E ADEQUADO PARA SER UTILIZADO CONFORTAVELMENTE	UN	56	MULTILASER	R\$ 31,00	R\$ 1.736,00

Pregão Eletrônico nº. 206-2016 - fls. 2 -



	NO PESCOÇO.					
19	RÉGUA PLÁSTICA INCOLOR, MEDINDO 30CM.	UN	10	WALEU	R\$ 0,67	R\$ 6,70
20	PERCEVEJO 10MM, LATÃO/ CABEÇA COLORIDA, PONTAS CX PERFURANTES, CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	10	JOCAR	R\$ 2,22	R\$ 22,20
21	PASTA SUSPENSA EM PAPEL RESISTENTE COR CASTANHA, CX HASTES PLÁSTICO REMOVÍVEIS, ABAS COLADAS INTERNAMENTE, VISOR ACETATO TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO, COM GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 240X360 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	29	POLYCART	R\$ 81,48	R\$ 2.362,92
22	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS COSTURADO, UN 100 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO COM FOLHAS NUMERADAS.	UN	3	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,86	R\$ 20,58
23	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DURA (PRETO), UN COSTURADO	UN	6	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,93	R\$ 107,58
24	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA(CAIXA COM 30 CX UNIDADES)	CX	15	FRAMA	R\$ 35,56	R\$ 533,40
25	BISNAGA DE COLA BRANCA PLÁSTICA 90G	UN	20	GLUCK	R\$ 1,16	R\$ 23,20
26	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES, PONTA DE AÇO 0,7MM, CORPO PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFICIO NA LATERAL, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA EM LATÃO	СХ	4	BIC	R\$ 46,57	R\$ 186,28
27	PAPEL OFICIO A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	CX	20	CHAMEX	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.199,99

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL D	DE 08.244.030.2246	33.90.30.99
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	0	FONTE 024

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA*pro rata tempore*.

Pregão Eletrôpico nº. 206-2016 - fls. 3 -



§3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Fornecero objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuizo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- p) emitir as notas fiscais acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, após a entrega dos produtos;
- q) Exercer a fiscalização dos produtos por servidores pertencentes à SEDESO, procedendo à emissão de Ordem de Fornecimento, a verificação dos produtos apresentados, verificando seus ajustes necessários, e após a conclusão, finalização e recebimento dos materiais, encaminhar as notas fiscais para atesto e posterior para o setor de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

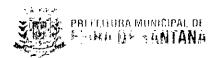
CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto**será** 06 (seis) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades solicitante, considerando o prazo de 05 (cinco) dias para a execução do objeto após a emissão da respectiva ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Pregão Eletrônico nº. 206-2016





Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convénios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual:
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a Imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §°1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos 1, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Elerfônico nº. 206-2016

fls. 5



Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATANTE

CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - № 22,122

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Tipo: Menor Preço Global, Abe Dia 02 de merço de 2017, na Sede da Prefaitura, às 08n00min, Objeto:Locação de veloutos automotores em stendiment

transporte escolar deste Municipio.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - SRP - Tipo: Monor Preço Por Lole, Abertura: Die 02 de merço de 2017, n Sade de Prénière, às 1400min, Objective[spit of propo par sevenies equiples et quient se la contraction par employed 2017, ne Sade de Prénière, às 1400min, Objective[spit of propos pars eveniuses equiples et quient se disease en extraction en extraction experience experience et propose de l'experience et experience et e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 009/2017.
A Prefetiura Nunicipal de C. Selvas - BA, em accordo com a Lei nº 8.666/83 e 10,520/02, toma público a ticitação na modafidade Pregão Presencial nº 009/2017, objeto: Registro de Preços para contratação futura de pressoas jurídicas objetivando o fomecimento do materials de construção, para stender ás desenantes das deversas secretarias do município de Candido Selbera ABA, certama: 00.03.2017 à 40 900 na, austificia de Secretaria de Edecação, Av, Presidente Costa e 61% m 1 501 - 0460 Alves, C. Saless/Ba, Retirada do edital no setor de ticitações desta Prefeitura. Nádia Mº 8, Xavier - Pregoefra, Cândido Sales, 14/02/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A Profetirus Numicipal de C. Sales - BA, em acordo com a Lei nº 8.856/63 e 10.520/02, tome público a licitação ne modeldede Pregão Presencial nº 010/2017, objeto: Registro de preços para futura e eventuat constratação de empresa para formechaneto percalado de recorga de oxigênio medicinal para standar o Hospital Municipal e demeits unidades vincutades à Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales, certame: 08.03.2017 8 o 08.00 hs, austidiró da Secretaria de Educação, Av. Presidente Costa o Silve nº 501 - Céllo Alves, C. Sales/Se. Rotinada do edital no setor do licitações desta Prefeitura, Nâdia Mº S. Xavier -Prepoeira, Cândido Sales, 15/02/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

A Prefetiva Municipat de C. Sales - BA, em acordo com e Lei nº 8.666/93 e 10.52002, torna público a licitação na modatidade
Pregão Presencial nº 013/2017, objeto: Registro de Preços para future a eventual contraisação de empresa para fornecimento
porceisdo de móvels para stender à demanda de Secretaria Municipal de Educação, certame: 07.03.2017 às 09'00 hs, auditório
do Secretaria de Educação, AV. Presidente Costa a Silva nº 301 - Cátio Alves. C. Sales/Ba. Retrada du edital no serior de
lotações desta Prefeitura. Nádia Mº S. Xavier - Pregoeira, Cândido Seles, 15/02/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 012/2017

A Profesibre Municipai de C. Sales- BA, em acordo com a Lai nº 8.688/93 e 10.520/02, toma público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de laboratório bloquímica, para restização de serviços de exames laboratorials, para atrader na Unidades Besicas de Salvia (UBS), cartama: 06.03.2017 às 14:30 ha, sucidio de Secretario de Educação, Av. Presidente Casta e Silva nº 501. - Cébo Alves, C. Sales/Ba, Retirada do soltal no setor de Jolisções desta Prafoltura, Nádie Nº S. Xavior - Pregoeiro, Cándido Saless, 15/02/2017.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 010/2017

A Pretiture Municipal de C. Sales - BA, em boordo com a Lei nº 8,686/93 e 10,620/02, forna público a licitação na modalidade
Pregão Presencial nº 010/2017, objeto: Registra de preças para lutura e eventual contratação de empresa para fornecimento
percetado de mosarga de oxigênio medicinal para atonder o Hospital Municipal de demês unidades vinculadas à Secretaria
Municipal de Sacré de Cândido Seño, cortamer (50,2017 às 60 °D ns. sudificio de Secretaria de Extocação, Art Presidentes
Costa e Silhe nº 601 - Cátio Alves, C. Selesiõs. Retirada do edital no setor de licitações desta Pretitura. Nádia Mº S. Xarder -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. A PM de Comentina-BA, através de seu Prefeito, toma público, a lodos, que PRECIAC PRESIDIVITAL 019/2017. A Proceedings of the process of the

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: 285-2016 - PREGÃO PRESENCIA: 207-2016 OBJETO: Aquisição de cimento para menutanção de caixas de esgoto das ruas e eventas ao municiplo de Feira de Santana. Banka. ASSUNTO: Revogação da Licitação. RECUERENTE: Departamento de Licitação e Contrator. Considerando o persoar de nº 187/PGM³17, serando pola PROCUENDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que optimo peta "revogação do procodimento Editatión lidicado nos autos", RATIFICIO a decisão protatade no referido persoar. Feira de Santana, 16 de leverario de 2017, José Ronaldo de Cervalho - Prefeito Município.

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO 285-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 207-2016 - Objeto: Aquisição de cimenso para manutanção de cabas de aspois das ruas e avenidas do município de Feira de Santana- Bahia, Informações no Diplo de Licitação e Contratos, Av. Sempelo, nº 344, Centro, nos dias útois, des 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel: 75 3802 83/58319, FSA, 18/02/2017, José Romeldo de Carvelho - Prefeiro.

desel comum para alender ao abaştecimento dos velculos da Prefeitura de Feira de Santana, Dela: 03403/2017 às 08/130, Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias trieta, das 09/100 às 12/100 e das 14/100 às 17/100, 175, 175, 2020 8345/8333. Editat no site: www.feiradesantane.be.gov/br. Feira de Santana, 18/02/2017. Mariane Jerusa das Navas - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 171-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 117-2016

OBJETO: Aquisição de vaio Gás para botijão de 13 kg para atonder ao CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, RUA TÓ FORA,
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCILIO e CENTRO POP, coordenado paía Secrataria Municipal
de Deservolvéneros Social, VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COMERÇIO DE GAS LIDA. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017.
VALOR: R\$ 15.150,00, Fairs de Santana, 16/02/2017 - Jone Ronaldo de Carvatão - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 263-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 191-2016

OBJETO: Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustivel por conte do contratado. No prazo de execução 12 (duze) meses, para entende a Secretaria de Cultura, Esporte e Luzer, VENCEDOR: PORTUAL JOCAÇÃO DE MAQUIMAS TUDA ME, HOMORQAÇÃO: 2020/2027, VALORE ÁS 418.37.56, De rise de Santana, 180/20217. JASOR PROMISIO

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 263-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 191-2016 CONTRATO: 07-2017-10C, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME. OBLETO Locação de grupo parador s

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 206-2016
OBJETO: Aquisição de meterial de consumo (material de escritória) para stender o Programa Estação Juventude, conforme CONVENIO NY36494/2013 - SNUSEGOV/RR, coordenado peta Secretaria Municipal de Dasarrod-Vinento Social, VENCEDOR: F. RIBEIRO BRITO - EPP, HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017, VALOR: R3 16.199,99, Feira de Santana, 16/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvatho - Prefatio.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 206-2016
CONTRATO: 40-2017-12C, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de escritário) para atander o Programa Estopdo Juventude, confo

LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017 - Objeto: Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira da Santana a Escotas da Rede Pública Municipal. Tipo: Menor preço, Deta: 06/00/2017 às 14/30, informações no Departamento de Ucitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344, Centro, nos des úteis, das 98/00/a 54 1/300 de das 14/00 da 17/300. Tel: 75 36/02 8345/8333. Edital no site; www.feiradesantana.ba.gov.br. Feza de Santana 17/02/2017. Oncide Silva Argoto - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO N° 091/2016 1111, CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contratio n° 143/2013 1111 ora editado, será acresido eo vator inicial do contrato o procento) elevando o vator enual do contrato pera R5 297. (48,24 (autentos a noventa e sete mil, cento equarenta e olive resta, a virte e quatro contavos), CONTRATADA: TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LIDA, DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

ADITIVO N° 092/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 219/2014 1111 ora aditado, será acrescido no percentuel de 21,42% (vieto a um viegula quarenta o dois por centro e incorporado ao quantitativo indecimente contratado, que corresponde a R\$ 299/200,00 (duzentos e noventa e nove mir enais) vieto acordado entre a partes: SI, João Liveto de Azulo Serga e a Sexentada de Fazenda da PMFS. CONTRATADA: VOIPY TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTDA - EPP, DATA DE ASSINATURA: 01 de setendoro de 2015.

ADITIVO Nº 099/2016 1111, CONTRATANTS:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, QBJETO, O contrato nº 05220161111 ora adidado, será acrescido o porcontusi de 25% (vinte e cinco por centa) sobre o quantitativo iniciamente contratado, que corresponde e R\$ 416.509.25 (quatrocontos e dezessois mit, quinhentos e sels resis, o witte e cinco centavos), CONTRATADA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO ERELLI - ME, DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

extrato de Licitação nº 006-2017 Progão Presencial nº006-2017 - Objeto: Contratoção de empresa para execução de servições de tratamento e controle de qualifiade de égus dos reservatórios das unidades de sexide vinculadas fundações hospitales de Feira de Sentaras, controle especificações do anava e la de Sella Dista de restração 05/03/2017 às Objeto, Aviso de Licitação nº 007-2017 Pregão Presencial nº007-2017 - Objeto; Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para sentera as unidades perenciares à Fundação Hospitales de Feira de Sentana, contiene especificações do anaxo i e il de Edital. Dete de restrações: 07/03/2017 às Objeto; no de Interessos podeito obter informações a deu Edital à Rus do Berra. 705 Jandim Cruzeiro - Feira de Sentama-BA, das 8h ás 17hs de segunda á sexte-feira - Tel: (75)3602-71077108 ou pelo site-veve, feiradesentama bu, gozbr. (FHFS), Feira do Sentana - BA, 16 de fevereiro de 2017. Maria Aparecida Alves Bañar - Progodina Oficial da FHFS. Aviso de Licitação nº 006-2017 Pregão Presencial nº006-2017 - Objeto: Contratação de empreza para

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CHAMADA PÚBLICA 01/17. Objeto: Aquisição de pêneros Almenticlos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o PIAE, Dia 03/03/17 às 14h, Editabriotranações com Chranibio Souza no 77 34172252. Demais sios - www.pmguigeriota.plantbias.plantbias.gov. Calgario-Ba. 71/26/17. (Simar Rocha Cangusus. Preteix).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

FILIFET UMA MUNICIFIAL DE QUANAMIDI

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO PRESENCIAL № 008-2017-PP-FMS-O Pregoeiro do Fundo

Municipai de Saúde de Quinambil — Ba, realizará leditação em 07/03/2017 às 08:00h, na sede da Secretaria Municipal de

Saúde de Guanambil-BA, pero "Contratação de empresa pera fornecer uniformes pedrontizados para os profissioneis de

10PA 24 HORAS." Edital fornecido por emeit: seudecomprasyldigemelicom. Divutação dos curvos elos-Didát-Oficial-stats

www.guanambil.ba.gov.br e no 6nk http://guanambil.ba.gov.br/ficilacoes. Mauricio Gomes Costa -16/02/2017- Pregoeiro.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 171-2016 -- PREGÃO ELETRÔNICO 117-2016

OBJETO: Aquisição de vale Gás para botijão de 13 kg para atender ao CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, RUA TÔ FORA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO e CENTRO POP, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: JAI TRANSPORTES E COMERÇIO DE GAS LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017. VALOR: R\$ 15.150,00. Feira de Santana, 16/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 263-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 191-2016

OBJETO: Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. VENCEDOR: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ; ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2017. VALOR: R\$ 418.737,50. Feira de EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 263-2016 PREGÃO PRESENCIAL 191-2016 Santana, 16/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 07-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME. OBJETO Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) mesés, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e-Lazer. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017. VALOR: R\$418.737,50. Feira de Santana, 16/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 284-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 206-2016 -

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de escritório) para atender o Programa Estação Juventude, conforme CONVÊNIO Nº798494/2013 — SNJ/SEGOV/PR, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VENCEDOR: F. RIBEIRO BRITO - EPP. HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017. VALOR: R\$ 16.199,99. Feira de Santana, 16/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 284-2016 — PREGÃO ELETRÔNICO 206-2016 ...

CONTRATO: 40-2017-12C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: F. RIBEIRO BRITO -EPP. OBJETO: Aquisição de (material de consumo (material de escritório) para atender o Programa Estação Juventude, conforme CONVENIO Nº798494/2013 - SNJ/SEGOV/PR, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2017 VALOR: R\$ 16.199,99. Feira de Santana, 16/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 011-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 010-2017

Objeto: Aquisição de combustível tipo-óleo diesel comum para atender ao abastecimento dos veículos da Prefeitura de Feira de Santana. Data: 03/03/2017 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 16/02/2017. Mariane Jerusa das Neves - Pregoeira.

LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017

Objeto: Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal. Tipo: Menor preço. Data: 06/03/2017 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 17/02/2017. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.

